



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 15 DE JUNHO DE 2022.

Baraúna - PB, 15 de Junho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220615051324 - Data/Hora Publicação: 15/06/2022 17:16:57

EXTRATO DO 7º (Sétimo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2020 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: JOÃO HIGOR PINTO DIAS - EPP CNPJ Nº 27.776.149/0001-13.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 60 (Sessenta) dias. O prazo de vigência que se encerraria em 13/06/2022, fica prorrogado até o dia 13/08/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Serviços Públicos Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 15 de Junho de 2022

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220615105249 - Data/Hora Publicação: 15/06/2022 10:57:37

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022. - 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Empresa JCL ENGENHARIA – EPP CNPJ: 23.304.039/0001-06, apresentou recurso, ficando franqueado o prazo de 5 dias úteis, nos termos do art 109, §3º, para apresentação de impugnações ao recurso, na oportunidade a Empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS – EPP CNPJ: 27.776.149/0001-13 apresentou suas contrarrazões, após finalizados os prazos, a comissão permanente de licitação nas suas atribuições com fundamento no parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica decide, conhecendo recurso apresentado pela empresa JCL ENGENHARIA – EPP CNPJ: 23.304.039/0001-06, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Ficando assim aberta sessão pública para abertura dos envelopes da Proposta de Preços das referidas empresas para o dia 20/06/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083)



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020